

PORTARIA Nº 008/2014/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a Portaria Nº 001/2013/SENS/SES-MT de 10/07/2013 que estabelece normas e procedimentos referentes à realização do Inventário Patrimonial Descentralizado de Bens Móveis Permanentes no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso;

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir Subcomissão de Inventário, integrada pelos servidores **Vinicius de Farias Junior - matrícula 104041, Lucio Cezar Favaretto – matrícula 125347, Luiz Heinen – matrícula 123136**, para, sob a presidência do primeiro, realizar o inventário físico-financeiro do exercício de 2013, dos bens móveis permanentes de propriedade da SES-MT, no âmbito do **ESCRITÓRIO REGIONAL DE SAÚDE DE ÁGUA BOA**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 14 de janeiro de 2014.

(original assinado)

JORGE ARAÚJO LAFETÁ NETO
Secretário de Estado de Saúde